



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Faculdade Interdisciplinar em Humanidades	
Responsável pela Demanda: Davidson Afonso de Ramos	Matrícula/ SIAPE: 2231991
E-mail: davidson.ramos@ufvjm.edu.br	Telefone: (31) 98782-6173

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A contratação de uma Fundação de Apoio para desenvolver os serviços de gestão administrativa e financeira deste projeto de extensão é medida necessária para o cumprimento do plano de trabalho acordado entre SUDENE, MDS e nossa equipe da FIH. Destaca-se que, do ponto de vista do interesse público, o projeto trará grande contribuição na organização estatal e social, atuando diretamente com as OSCs.

2 - Descrição sucinta do objeto:

Implantar os Núcleos de Apoio das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (NOSCAs) a fim de fomentar o assessoramento técnico, jurídico e contábil-financeiro para promoção o fortalecimento da articulação da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Contratação de uma Fundação de Apoio.

4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

R\$ 18.181,82 (Dezoito mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Instituição:

30 de novembro de 2025.

6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se aplica. DFD 518/2025.

7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade,

identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

O projeto Aprimora Rede + alinha-se ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFVJM (2024-2028), sobretudo ao que se refere ao eixo EXT1 (Fomentar e fortalecer as ações de extensão e cultura na UFVJM).

8 - Resultados pretendidos

Espera-se que através do mapeamento de no mínimo 60 organizações da sociedade civil, entidades e movimentos sociais coprodutores da política de assistência social e do acompanhamento de pelo menos 30 entidades/organizações da sociedade civil mapeados no território do Vale do Jequitinhonha, a fim de garantir melhoria da profissionalização e vinculação das entidades e OSCs de assistência social com o SUAS possamos contribuir para melhorias na atuação das mesmas em suas funções finalísticas.

9 - Indicação de membro da equipe de planejamento

Davidson Afonso de Ramos - Coordenador do projeto.

Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Vice-coordenadora do projeto.

10 - Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato

Equipe de Planejamento:

Davidson Afonso de Ramos

Equipe de Planejamento

Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale

Equipe de Planejamento

Equipe Fiscalização Técnica:

Davidson Afonso de Ramos

Titular da fiscalização

Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale

Suplente da fiscalização

Davidson Afonso de Ramos

Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale, Docente**, em 07/10/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Afonso de Ramos, Docente**, em 07/10/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1902222** e o código CRC **4FDDE08B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.137382/2025-95

SEI nº 1902222

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000